

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Moisés Moita, 785 – Planalto, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, informando os **LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o quadro de pessoal permanente do município, conforme edital normativo previamente publicado.

HORÁRIOS**DOMINGO – DIA 01/06/2025****DIA 01/06/2025 – DOMINGO - MANHÃ**

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07h. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07h40min (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08:00H.

DIA 01/06/2025 – DOMINGO - TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13:00H. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13h40min (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14:00H.

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto após decorridas **DUAS HORAS DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar o caderno de questões quando faltarem **QUINZE MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova resultará na eliminação do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital 004/2025.

Artigo 2º - APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.

Artigo 3º - OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=696>